

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
932000672	Amanda Celme Santos Melo	Procurador Jurídico Municipal
932000134	Anna Virginia Rodrigues Da Silva	Procurador Jurídico Municipal
932000365	Fernando Antonio Fulco Ferreira	Procurador Jurídico Municipal
932000822	João Maurício De Assis Rocha Filho	Procurador Jurídico Municipal
932000309	Jucielly Kerllyn De Oliveira Menezes	Procurador Jurídico Municipal
932000226	Maria Beatriz Da Rocha Ferraz	Procurador Jurídico Municipal
932000250	Maximiliano Carlos Da Silva Barboza	Procurador Jurídico Municipal
932000816	Nayanne Macêdo De Moraes	Procurador Jurídico Municipal
932000837	Rafael De Brito Giovanetti Pontes	Procurador Jurídico Municipal
932000430	Rodrigo Cristovão Duclerc Verçosa	Procurador Jurídico Municipal
932000099	Sharmilla Elpídio De Siqueira Rodrigues	Procurador Jurídico Municipal
932000191	Solange Queiroz Da Silva	Procurador Jurídico Municipal
932000892	Tássia Maria Ferreira Sarinho	Procurador Jurídico Municipal
932000186	Wagner Tenorio Cavalcante Brito De Medeiros	Procurador Jurídico Municipal

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
932000683	André Luís Queiroz Coelho	Procurador Jurídico Municipal
932000270	Gabriela Bianca Albuquerque De Souza	Procurador Jurídico Municipal

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefabreuelima24>.

4.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 04 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS